

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA PROCESSO Nº 050/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 29/12/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 43 de 12 de Fevereiro de 2021, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA conforme abaixo:

"No anexo 08 (Briefing), página 76, preciso de duas respostas:

1° - Qual o período de campanha para o exercício da proposta?

2º - Qual o valor que será disponibilizado para o exercício da proposta?"

Considerando que o esclarecimento solicitado refere – se ao "Briefing", esta Comissão encaminhou ao setor técnico responsável, qual seja a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima, via Comunicação Interna nº 008/2021, o qual respondeu tempestivamente ao pedido de esclarecimento. Em resposta, à demanda desta comissão, a Assessoria de Comunicação nos informou via e-mail em anexo a este, que:

"A campanha de comunicação deve ser estruturada e apresentada conforme orientações estabelecidas pelo brieffing. Os materiais apresentados serão utilizados exclusivamente para avaliação da capacidade técnica e criativa das agências participantes. Não há, por tanto, para a criação da campanha demandada, valores específicos para além dos já estabelecidos no Edital. A campanha deverá ter a duração de 12 meses, o mesmo período do contrato."

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES Presidente da Comissão de Licitação

Agente de Controle Interno - Câmara Municipal de Nova Lima

De:Rodrigo Narciso <rbnarciso@gmail.com> **Enviado em:**terca-feira, 28 de dezembro de 2021 18:05

Para: licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

Assunto: À Comissão de Licitação

Aos cuidados da Comissão de Licitação,

Em resposta à demanda desta comissão, informamos que:

A campanha de comunicação deve ser estruturada e apresentada conforme orientações estabelecidas pelo brieffing. Os materiais apresentados serão utilizados exclusivamente para avaliação da capacidade técnica e criativa das agências participantes. Não há, por tanto, para a criação da campanha demandada, valores específicos para além dos já estabelecidos no Edital.

A campanha deverá ter a duração de 12 meses, o mesmo período do contrato.

Rodrigo Narciso

Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima